Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 18/2011

Senhor Presidente:

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, e, tendo em vista que os Servidores Públicos Municipais têm a necessidade de Plano de Assistência à Saúde e,

CONSIDERANDO:

Que este assunto já vem sendo objeto de ampla divulgação entre os Servidores, além de ser essencial para a saúde dos servidores públicos.

Que já ocorreu reunião com a participação de agentes do Instituto de Previdência do Estado, IPÊ.

Que em outras oportunidades, além de diversos Servidores, esteve presente o Sr. Prefeito Municipal, o qual comprometeu-se perante a entidade e os Servidores a remeter com brevidade a proposição à Câmara, para obter necessária autorização para celebrar o convênio, em circunstâncias de partilha dos custos já divulgadas entre a classe.

Que o IPÊ manifestou interesse em celebrar o convênio com a Prefeitura, apresentando parecer favorável à adesão do Município entre os beneficiários do Plano de Assistência à Saúde, apresenta a seguinte:

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal conclua os estudos e remeta Projeto de Lei para que o Município celebre convênio de adesão da Prefeitura em benefício dos Servidores Públicos Municipais ao Plano de Assistência à Saúde junto ao Instituto de Previdência do Estado, IPÊ.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2011

Breno Ronivon Soares de Oliveira / PP

Deise Silvana da Silva / PT

Eliseu Lauri Crumenauer / PP

Flávio Gilberto Hoppe / PP

Ildo Moraes / PDT

Osmar Dias - PMDB

Hardi Lindolfo Meyer - PSDB